



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo transferir o montante de recurso especificado , para a Secretaria de Obras, de maneira a custear as despesas necessárias ao recapeamento asfáltico da Rua Silva de Mello, no trecho entre o nº 3 e 597 no Bairro Cidade do SOI. A área mensurada para o recapeamento do asfalto foi considerada por orientações de valores paramétricos e orçamento informado pela Prefeitura (EMPAV), mediante as características e condições do asfalto hoje já existente.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

